

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.580

de 26 de agosto de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

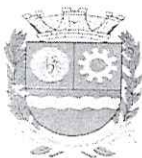
Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.10.00	3.3.90.39.00	06 122 8005	2276	01	0037	Gestão da Segurança Pública Municipal	80.000,00
03.10.00	3.3.90.39.00	06 181 8005	2269	01	1224	Colaboração e apoio a Junta Militar	3.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	0148	Manutenção das Atividades da Assistência Social	50.000,00
07.11.00	3.3.90.39.00	08 243 4007	2124	01	2295	Manutenção do Conselho Tutelar	9.000,00
							142.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.10.00	3.3.90.39.00	06 181 8005	2382	01	1919	Monitoramento Eletrônico	80.000,00
03.10.00	3.3.90.39.00	06 181 8005	2382	91	2570	Monitoramento Eletrônico	3.000,00
07.10.00	3.1.90.11.00	08 244 4007	2152	01	0115	Manutenção das Atividades da Assistência Social	50.000,00
07.11.00	3.3.90.39.00	08 243 4007	1078	91	2618	Manutenção do Conselho Tutelar	9.000,00
							142.000,00



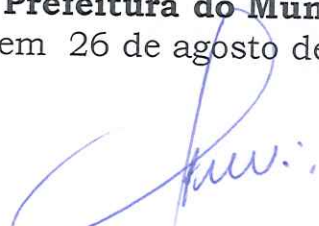
Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 26 de agosto de 2022


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo